

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/82

Desmembra o Departamento de Biologia Especial do Centro de Ciências Biológicas em Departamento de Botânica e Departamento de Zoologia.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, i e j, do Estatuto da Universidade, e tendo em vista o constante do Processo nº 7.461/81,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica desmembrado, na forma do disposto no art. 42 e Parágrafo Único do Estatuto da Universidade, em Departamento de Botânica e Departamento de Zoologia, o atual Departamento de Biologia Especial do Centro de Ciências Biológicas.

Art. 2º - Os docentes atualmente lotados no Departamento de Biologia Especial serão relotados, por ato do Reitor, e de acordo com as opções formuladas no processo supra mencionado, e aprovadas por este Conselho, nos Departamentos ora criados.

Art. 3º - Caberá ao Reitor a designação dos Chefe e Sub - Chefe pro tempore de cada Departamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.

Aprovada na Segunda (2a.) Sessão Ordinária do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 05.05.82



PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA

- REITOR -